



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.644

Aprova a concessão de estabilidade  
do servidor **Márcio Andrade Júnior**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.614/2011-0,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão da estabilidade do servidor **Márcio Andrade Júnior**, SIAPE n.º 1.832.180, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório.

Ouro Preto, em 31 de julho de 2014.

*Célia Maria Fernandes Nunes*  
**Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes**  
**Presidente em exercício**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

08 AGO 2014 - 026